

## **DECRETO Nº 30.161**

**TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DO EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do § 2º do artigo 1º do Decreto nº 30.067/20,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 31 de dezembro de 2020, a exoneração da servidora abaixo mencionada, em virtude da estabilidade de gestante, constante do Decreto nº 30.067/20, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Luana da Fonseca Batista Agostinho	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMAG

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de janeiro de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 6228 de 11/01/21

rps

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim